



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 165/2020 ANO XI Divulgação: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 Publicação: terça-feira, 15 de setembro de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro Presidente Desembargador Osmar Duarte Marcelino Vice-Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho Corregedor Frederico B. Viana Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

-averbação de tempo de contribuição/serviço prestado à iniciativa privada, requerida pela servidora Roselmiriam Rodrigues dos Santos, JME 0192-9, o tempo líquido de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, ou 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a certidão apresentada, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, c/c art. 1º, inciso I, da Portaria-Conjunta nº 45/2003 (TJ/TA/TJM), de 04/11/2003.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 24/09/2020 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL**

**AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

Processo eproc n 2000106-09.2020.9.13.0000

**Relator: Des. Jadir Silva**

Agravante: Denivaldo Tavares Muniz Filho

Advogado(a/s): Rodrigo Celio Teixeira (OAB/MG 111950) e outro(a/s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000553-27.2017.9.13.0003

**Relator: Des. Sócrates Edgard dos Anjos**

Revisor: Des. James Ferreira Santos

Apelante: Jefferson Cléber Carvalho Pereira

Advogado: Geraldo de Souza Brasil (OAB/MG 022502)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001826-41.2017.9.13.0003

**Relator: Des. Jadir Silva**

Revisor: Des. Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Fabrício Alexander Luís Lima

Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

87336MG => 1; 100279MG => 2; 114135MG => 2; 144466MG => 1;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0001196-88.2017.9.13.0001

Réu: Joaquim Nogueira => Tendo em vista a Portaria Conjunta nº 43, do TJMMG, determino a extinção do presente feito em meio físico e sua conseqüente baixa no SINGEP, devendo a sua tramitação prosseguir por meio eletrônico no sistema eproc. O advogado constituído deverá providenciar seu cadastro no sistema eproc para acompanhamento do feito. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Decio Nunes de Queiroz Filho.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0001075-23.2018.9.13.0002

Réu: Diego Vidal da Silva => Considerando a Portaria Conjunta nº 43, do TJMMG, declara-se extinto o presente processo físico com a devida baixa no SINGEP, tendo em vista a sua virtualização para o sistema EPROC. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho, Ulisses Sanches da Gama.

---

---

**QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**EDITAL**

O Dr. PAULO EUDARDO ANDRADE REIS, Juiz Substituto do Juízo Militar, ora respondendo pela titularidade da 5ª AJMEC, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento da audiência pública de instalação da correição ordinária referente aos trabalhos da 5ª AJMEC, no dia 25 de setembro de 2020, na sala de Reunião, no 4º andar, às 14h até 15 horas. Após esse horário, a Secretaria da 5ª AJMEC estará disponível para o recebimento de denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, conforme previsão do artigo 73, do Provimento nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020. Eu, Marcos Roberto Maciel, em substituição ao Gerente de Secretaria/5ª AJMEC, lavrei o presente e subscrevi.